

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria nº INMETRO/DIMEL Nº 16 de 10 de fevereiro de 1992.

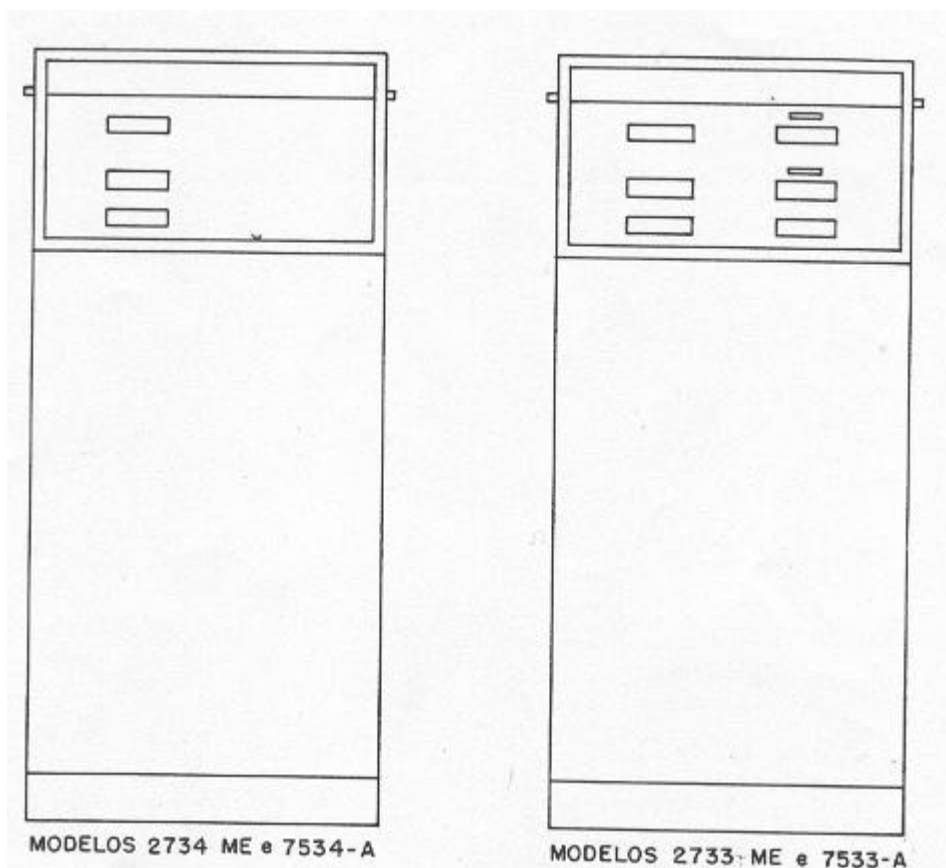
O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando que a solicitação da firma Dresser Ind. e Com. Ltda. – Divisão WAYNE, constante do Processo nº 08550 003 792/91, não contraria a Legislação Metrológica em vigor, resolve:

Art. 1º – Autorizar a modificação, em caráter opcional, da vista externa dos modelos 2733 ME, 2734 ME, 7533-A e 7534-A, aprovados respectivamente pelas Portarias INPM nºs 46/74, 36/74, 77/79 e 78/79, conforme desenho em anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Geraldo Vieira Baltar
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 016 DE 10 DE fevereiro DE 1992



FABRICANTE:
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VISTA EXTERNA DOS MODELOS
2733-ME, 2734-ME, 7533-A E 7534-A

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01